

TERMOS DE REFERÊNCIA DA MISSÃO DE INQUÉRITO

Termos de referência para missões de inquérito (ToRFc)

Código da ação e país parceiro: SOCIEUX 2023-41 São Tomé e Príncipe

Título da ação: "Trabalho Informal: escolha ou escassez de emprego em São Tomé e Príncipe"

Instituição parceira: Ministério da Juventude e Desporto (MJD)

Datas provisórias de aplicação e local:

Preparação à distância: de 11 a 29 de setembro de 2023 / **Implementação presencial em São Tomé de 2 a 6 de outubro** / Elaboração de relatórios à distância até 27 de outubro.

Cargos e responsabilidades de peritos (por atividade):

Atividade 1 : Perito 1 (principal) - Emprego jovem, Meios de vida/Atividades de geração de rendimento, Economia informal

Carga de trabalho:

Atividade 1 - Perito 1 : Total 15 dias (10 dias à distância; e 5 dias no local)

Referência do convite para candidatura de peritos: 23-41/STP/FFM

Versão - #: 2 ☐ Rascunho

☒ Final

Data: 3 de agosto de 2023

SOCIEUX+ is implemented by

Partnership led by



Co-financed by the European Union



1 INFORMAÇÃO DE BASE

1.1 Visão geral do país

São Tomé e Príncipe é um pequeno estado insular localizado no Golfo da Guiné, a 350 km da costa ocidental da África. O país é classificado como de renda média baixa e possui uma economia frágil, sendo altamente vulnerável a choques exógenos. O governo é liderado pelo Movimento para a Libertação de São Tomé e Príncipe - Partido Social Democrata (MLSTP-PSD), em uma coalizão com o Partido da Convergência Democrática - Movimento Democrático das Forças da Mudança - União Democrática para a Democracia e Desenvolvimento (PCD-MDFM-UDD)

Em termos de indicadores socioeconômicos, São Tomé e Príncipe tem enfrentado desafios significativos. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país tem apresentado um aumento gradual ao longo dos anos, passando de 0,480 em 1990 para 0,625 em 2017. Apesar desse progresso, o país ainda enfrenta desafios na redução da pobreza, desigualdade e desenvolvimento humano.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de São Tomé e Príncipe (2020-2024) tem como objetivo transformar a economia do país em uma economia diversificada, competitiva e inclusiva, buscando melhorar a situação socioeconômica da população. Esse plano está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e busca reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população.

São Tomé e Príncipe também enfrenta desafios relacionados às mudanças climáticas, devido à sua condição de pequeno país insular. Os efeitos e impactos das mudanças climáticas são mais intensos nesse contexto, o que requer a implementação de medidas de adaptação e mitigação. Apesar dos desafios, São Tomé e Príncipe tem buscado parcerias com organizações internacionais, como o Banco Mundial e as Nações Unidas, para apoiar seus esforços de desenvolvimento sustentável e alcançar os ODS.

1.2 Situação do sector

São Tomé e Príncipe é um país que enfrenta desafios significativos em termos de redução da pobreza, desigualdade e desenvolvimento humano. Com uma população majoritariamente jovem, com idade média de 22 anos em 2022 e uma projeção de atingir 26 anos em 2035, o país enfrenta uma situação preocupante em relação ao futuro dos jovens. Segundo um inquérito realizado pelo Conselho Nacional da Juventude, cerca de 78% dos jovens têm planos de abandonar o país a curto prazo, devido à falta de emprego e oportunidades.

O setor terciário, predominantemente informal, representa cerca de 60% do PIB e emprega 60% da população ativa, de acordo com o Programa de Promoção do Trabalho Digno 2018-2021 de São Tomé e Príncipe. A taxa de desemprego para a faixa etária de 15 a 24 anos foi estimada em 32,7% em 2012. O desemprego no país é afetado tanto quantitativa quanto qualitativamente, devido à incapacidade da economia de criar empregos e à incompatibilidade entre a formação e o emprego. Como resultado, aproximadamente 75,7% da população ativa trabalha no setor informal.

A falta de acesso a financiamento adequado, a falta de informação sobre como e onde iniciar um negócio, a falta de habilidades e formação, a preferência por empregos assalariados, especialmente no setor público, e um sistema educacional inadequado são as principais barreiras para o empreendedorismo em São Tomé e Príncipe. No entanto, o governo tem investido na formação técnico-profissional como uma importante alavanca para o desenvolvimento do país. Foram estabelecidos programas de formação técnica e profissional nas áreas de agricultura, pesca e construção, embora esse tipo de educação ainda esteja pouco desenvolvido no país. Além disso, o governo está fazendo esforços para estabelecer um sistema de educação superior interno, a fim de reduzir os custos de enviar estudantes para o exterior.

A informalidade da maioria das micro, pequenas e médias empresas (MPME) contribui para suas dificuldades de acesso a financiamento, uma vez que seus ativos não estão documentados e não

podem ser utilizados como garantia em instituições financeiras formais. Além disso, existem apenas quatro empresas privadas de financiamento ao consumo no país, que fornecem principalmente empréstimos de curto prazo, o que sugere que a maioria das empresas não tem acesso a financiamento formal.

O governo de São Tomé e Príncipe tem tomado medidas para melhorar as condições de trabalho, como a legislação sobre o salário mínimo nacional, a remuneração do trabalho de horas extras e as normas básicas de segurança e saúde ocupacional. No entanto, ainda há falta de capacidade para a implementação adequada das leis trabalhistas. O governo também tem criado iniciativas para melhorar o ambiente de negócios e promover o empreendedorismo, como o estabelecimento do Guiché Único das Empresas e a criação de legislação sobre microfinanças.

O Ministério da Juventude e Desporto é uma das instituições intervenientes no setor de trabalho e emprego em São Tomé e Príncipe, juntamente com outras instituições como o Ministério do Trabalho, o Ministério da Educação, sindicatos e associações de empregadores.

1.3 Papel da instituição parceira no sector

O Ministério da Juventude e Desporto (MJD) é um órgão da Administração Central do Estado de São Tomé e Príncipe, que tem por objetivo formular, dirigir, executar e controlar a política de Estado nas áreas da Juventude, Desporto e Empreendedorismo em São Tomé e Príncipe. Tem a missão de apostar na juventude e na criatividade, recorrendo às tecnologias de comunicação para o fomento da política do emprego. Promover de forma explícita a juventude como um pilar fundamental para a projeção internacional do país e na definição das linhas orientadoras das políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

O MJD quer, através do fomento do empreendedorismo, da capacitação social, diálogo social e orientação de negócio formal levar novas oportunidades para melhorar a vida da população ativa santomense.

A Direção do Empreendedorismo do MJD tem um papel importante no quadro institucional do desenvolvimento do mercado de trabalho em São Tomé e Príncipe. Alguns dos projetos desenvolvidos pela Direção incluem:

- Programas e projetos visando o combate ao desemprego através do empreendedorismo jovem, com o apoio e financiamento do PNUD
- Participação em workshops sobre capacitação em empreendedorismo e empregabilidade da juventude
- Elaboração do Guia do Empreendedor Jovem, com o apoio da OIT
- Desenvolvimento do Programa de Incubadora de Mentes Empreendedoras, como parte do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de São Tomé e Príncipe.

O Ministério da Juventude e Desporto em São Tomé e Príncipe enfrenta o desafio da insuficiente capacitação em diversas áreas de seus quadros e a falta de recursos humanos e materiais suficientes para implementar políticas e programas eficazes que atendam às necessidades dos jovens e promovam o empreendedorismo e o emprego no país.

2 OBJETIVOS DA MISSÃO

SOCIEUX+ recebeu uma solicitação de cooperação técnica em 13 de junho de 2023 da Ministério da Juventude e Desporto (MJD) em São Tomé e Príncipe, doravante a Instituição Parceira ou IP. A solicitação foi considerada elegível pela equipa SOCIEUX+. Os objetivos gerais e específicos da solicitação podem ser clarificados com as instituições requerentes (ver abaixo). No entanto, apesar dos esforços de SOCIEUX+ e da IP, não foi possível definir resultados esperados viáveis que se enquadrassem no mandato e no tipo de assistência que SOCIEUX+ pode fornecer, ou seja, cooperação técnica de curto prazo através de intercâmbios entre pares entre especialistas públicos. Por conseguinte, foi acordado com a instituição requerente a organização de uma missão de inquérito

para avaliar a viabilidade de uma ação de cooperação técnica e desenvolver um plano de trabalho realista que se adapte às necessidades da instituição requerente.

2.1 Objetivo geral da solicitação inicial

- ☐ Reforçar e consolidar as capacidades institucionais das instituições de emprego, de trabalho e de proteção social.
- ☐ Alargar o acesso ao emprego e à proteção social aos grupos pobres e vulneráveis.
- ☒ Aumentar a sensibilização e o conhecimento sobre a proteção social e o trabalho digno.

2.2 Objetivo específico da solicitação inicial

1. Criar estratégias para melhorar a vida da juventude no trabalho informal.
2. Capacitar e incentivar os trabalhadores informais a desenvolver habilidades para uma melhor gestão empresarial.
3. Desenvolver e estimular o diálogo social sobre a importância da formalização dos negócios informais.

2.3 Resultados esperados da missão de inquérito

O resultado esperado da missão de apuramento de factos é:

- Se necessário, rever os objetivos específicos de uma ação para responder às necessidades e lacunas identificadas pela Instituição Parceira na sua solicitação original;
- Uma avaliação da relevância e viabilidade do apoio de SOCIEUX+ para responder aos objetivos específicos da solicitação foi feita pela equipa da Missão de Inquérito ("Fact-finding mission" ou FFM, por seu acrónimo em inglês); e
- Se for viável, um plano de trabalho, em conformidade com o mandato, o tipo de assistência, as intervenções e o calendário normal de 10 meses de execução para o apoio SOCIEUX+. Em caso negativo, as razões para a não viabilidade de uma ação foram documentadas.

2.4 Resultados finais

O principal resultado final da missão de apuramento de factos será o Plano de Trabalho de Formulação (WPFC). O WPFC baseia-se no modelo de quadro lógico para o planeamento de projetos utilizado pela Comissão Europeia na sua cooperação internacional. Inclui os objetivos, os resultados e as prestações da ação proposta.

Além disso, espera-se que no final da missão seja elaborado um relatório da missão de inquérito (RMF). Este relatório deve resumir as conclusões e recomendações da equipa da missão de inquérito sobre a viabilidade e a execução da ação proposta, se aplicável.

3 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

3.1 Resumo

A equipa da FFM, liderada pelo perito principal, será responsável pelo desenvolvimento da metodologia da missão. O foco da preparação será assegurar que a equipa avalia as necessidades, lacunas e desafios identificados pelo IP e outras partes interessadas relevantes. A missão basear-se-á igualmente num intercâmbio entre pares entre a equipa da FFM e o seu homólogo/pessoa de contacto designada pela IP. A equipa assegurará uma consulta estreita e regular sobre as suas conclusões e o desenvolvimento das suas propostas com o IP. Os intervenientes locais, tais como os parceiros de cooperação internacional, serão informados da missão e das suas conclusões/recomendações preliminares, se tal for considerado apropriado pela equipa SOCIEUX+ e pelo IP. Em todos os casos, as sessões de informação no início e de balanço no final da FFM serão propostas ao pessoal relevante da Delegação da UE no país do IP. A Equipa da FFM não

representará formal ou implicitamente SOCIEUX+, o seu Consórcio de Implementação, a União Europeia, os seus Membros ou a Comissão Europeia.

A equipa da FFM, liderada pelo perito principal, irá rever a documentação disponível fornecida por SOCIEUX+ e pela instituição parceira antes de planear e preparar a agenda da missão. Em particular, a equipa da FFM irá familiarizar-se com o mandato, tipo de assistência, intervenções e apoio fornecido por SOCIEUX+. Para tal, os membros da equipa irão consultar a última versão de:

- Guia de SOCIEUX+ para instituições e parceiros sociais em países parceiros; e,
- Guia do SOCIEUX+ para especialistas e instituições colaborativas

Ambos os guias descrevem o apoio e as condições de mobilização de peritos através de SOCIEUX+.

As ações SOCIEUX+ são de curto prazo no seu calendário e nas suas intervenções. As ações devem ser implementadas através de 2-4 atividades de 3 semanas no máximo, implementadas por uma equipa de peritos públicos dos Estados-Membros da UE, no local ou à distância. O prazo para a implementação completa de uma ação é de 10 meses. SOCIEUX+ não fornece apoio financeiro ou em espécie às suas instituições parceiras, incluindo o financiamento de locais de workshops ou materiais.

Além disso, a equipa da FFM irá referir-se aos modelos fornecidos para os principais resultados finais da missão, em particular, o modelo do Plano de Trabalho de Formulação (WPFC). Este modelo fornece um esboço claro de uma ação apoiada por SOCIEUX+ e listas de verificação com as principais questões que a equipa da FFM deve responder no final da sua missão. Estas questões cobrem todos os critérios que a equipa SOCIEUX+ precisa de considerar na sua recomendação de uma ação à Comissão Europeia. A Comissão Europeia pode opor-se a uma ação proposta independentemente das recomendações da equipa da FFM ou SOCIEUX+.

As conclusões e propostas da equipa da FFM serão formuladas nos modelos SOCIEUX+. Todas as propostas discutidas ou desenvolvidas pela equipa da FFM com a IP não vinculam formalmente SOCIEUX+, o seu Consórcio de Implementação, a União Europeia, os seus Membros ou a Comissão Europeia. A aprovação formal de parte ou da totalidade de um plano de trabalho de uma ação será da responsabilidade exclusiva da Equipa SOCIEUX+, que formulará as suas recomendações de não objeção para a implementação de uma ação aos serviços da Comissão Europeia em Bruxelas.

A equipa da FFM pode ser acompanhada por um membro da equipa SOCIEUX+.

3.2 Inclusão de questões transversais

SOCIEUX+ reconhece a importância de incluir questões transversais nas políticas e sistemas de proteção social, trabalho e emprego. As seguintes questões transversais são devidamente tidas em conta:

- Igualdade de género;
- Boa governação;
- Sustentabilidade ambiental;
- Direitos humanos (incluindo os direitos das crianças, das pessoas com deficiência, dos grupos vulneráveis e das minorias); e,
- Inclusão social e económica dos grupos vulneráveis.

A equipa da FFM deve assegurar a consideração de questões transversais durante a formulação da ação. Sempre que possível, deve integrar de forma proativa uma abordagem baseada nos direitos humanos e uma perspetiva de género nas suas recomendações. Uma secção específica e uma lista de verificação para cobrir as questões transversais estão incluídas no modelo de plano de trabalho a ser preenchido pela equipa da FFM.

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Tarefas

O perito principal liderará a missão no local. Ele/ela será responsável pela entrega de todos os resultados da atividade (ver secção **Error! Reference source not found.**). Ele/ela será responsável pela preparação, coordenação, implementação e relatório da atividade global para SOCIEUX+.

A equipa da FFM + receberá da equipa SOCIEUX e/ou pelo parceiro a documentação necessária para preparar a missão. Esta documentação inclui, entre outros, as diretrizes SOCIEUX+, a documentação sobre a solicitação original apresentado pelo IP e a documentação de base compilada pelo IP. Esta última será considerada confidencial, exceto se a IP confirmar por escrito o contrário.

Após a revisão da documentação inicial, a equipa da FFM pode ser proposta ou pode solicitar uma reunião de informação pelo membro da equipa SOCIEUX+ responsável pela solicitação. A participação de toda a equipa da FFM e/ou de intervenientes externos na reunião de informação fica ao critério da equipa SOCIEUX+.

Para garantir a finalização dos resultados, espera-se que a equipa da FFM execute, pelo menos, as seguintes tarefas

Tarefa 1 - Preparação da missão.

- A equipa da FFM estabelece, em estreita consulta com a IP, a metodologia e a agenda da missão;
- Submeter a metodologia e a agenda à aprovação da equipa SOCIEUX+;
- Participar na reunião de informação pré-partida com a equipa SOCIEUX+ (cerca de 1 semana antes da missão); e,
- Antes da missão, para obter um conhecimento substancial do contexto local; rever todos os documentos de base relevantes fornecidos pela equipa SOCIEUX+ e/ou pelo parceiro.

Tarefa 2 - Execução da missão de inquérito

- Rever e finalizar a ordem de trabalhos da missão e a lista das partes interessadas a consultar com o IP à chegada;
- Organizar, se necessário, uma breve apresentação dos objetivos e da metodologia da missão para a IP e as partes interessadas relevantes;
- Fornecer informações sobre os antecedentes da solicitação e os objetivos da missão à Delegação da UE, se for caso disso; e
- De acordo com a ordem de trabalhos, efetuar consultas com os quadros e o pessoal da IP, bem como com as partes interessadas relevantes, incluindo a delegação da UE;
- Compilar e documentar [no relatório de missão da FFM] a documentação relevante para a avaliação das solicitações e da proposta de ação; e
- Compilar as conclusões iniciais e a principal recomendação para uma potencial ação numa breve apresentação que será utilizada na consulta final e na reunião de balanço no local;
- Canalizar para o responsável de comunicação da SOCIEUX+ qualquer material que possa ser útil para informar o público sobre a missão da FFM (fotos, entrevistas, notas breves ou artigos); e,
- Em todas as fases da implementação, contactar a equipa SOCIEUX+ em caso de dúvidas sobre a elegibilidade das propostas levantadas pela IP, desenvolvimentos

politicamente sensíveis ou qualquer outra questão relevante que possa exigir uma posição formal de SOCIEUX+.

Tarefa 3 - Consulta final e reunião de balanço

- Apresentar as conclusões iniciais e as principais recomendações da equipa da FFM ao IP, às partes interessadas relevantes e à Delegação da UE; e
- Recolher as reações da IP, das partes interessadas relevantes e da Delegação da UE para inclusão, na medida do possível, no projeto final do relatório de missão do WPFc e da FFM.

Tarefa 4 - Finalização e apresentação dos resultados

- Elaborar as versões intermédias e finais dos resultados para revisão e comentários de SOCIEUX+, da IP e eventualmente de outras partes interessadas.

4.2 Prestações de serviços

4.2.1 Prestações de serviços pré-missão

- P1: Uma nota metodológica que descreva pormenorizadamente a abordagem de trabalho, os instrumentos e métodos a utilizar, uma análise de riscos, etc. A nota metodológica não deve exceder 3 páginas (excluindo a página de rosto e os anexos).
- P2: Agenda da atividade/missão, com indicação das reuniões e sessões de trabalho a realizar, pessoas a reunir, etc. A agenda da atividade/missão não deve exceder 2 páginas.

Não existe um modelo disponível para estes documentos. Os documentos devem ser formatados em tamanho de página A4, corpo de texto normal a espaço simples, tipo de letra preto de tamanho 10 e a espaço simples. Considera-se que uma página normal tem, em média, 500 palavras. Todos os documentos prévios à missão devem ser fornecidos em inglês ou português.

4.2.2 Produtos finais

- D1: Um relatório coletivo da Missão de Inquérito (FcMR) no formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este FcMR deve ser produzido conjuntamente pela equipa da FFM.
- D2: Um plano de trabalho de formulação (WPFc) em formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Destina-se a ser partilhado com a Instituição Parceira e as principais partes interessadas da ação proposta.

5 RELATÓRIO E APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS

5.1 Formatos

Todos os resultados e produtos da atividade (notas, relatórios, apresentações, etc.) devem estar em conformidade com os formatos e modelos fornecidos pela equipa SOCIEUX+.

Todas as prestações devem ser apresentadas em versões electrónicas editáveis [Microsoft Word 97-2003 [doc], PowerPoint 97-2003 [ppt] e Excel 97-2003 [xls]; ou em formato OpenDocument equivalente]. Não serão aceites documentos electrónicos não editáveis, como os documentos em formato Portable Document Format (PDF).

Os modelos para as apresentações electrónicas durante a atividade/missão são fornecidos pela equipa SOCIEUX+. Estes modelos estão em formato Microsoft PowerPoint e estão em conformidade com as normas da imagem corporativa SOCIEUX+. Estes modelos devem ser utilizados como formato único por todos os membros da equipa de peritos da missão. Devem ser utilizados para todas as apresentações dos peritos durante e para a atividade/missão. A utilização

pelos peritos dos seus próprios modelos ou formatos, ou da(s) sua(s) organização(ões), não é permitida, a menos que a Equipa SOCIEUX+ dê instruções por escrito [por correio eletrónico] aos peritos.

Todas as versões dos resultados ou outros produtos utilizados ou produzidos durante a atividade/missão pelos peritos devem incluir a seguinte declaração de exoneração de responsabilidade

"Declaração de exoneração de responsabilidade:

A responsabilidade desta publicação cabe exclusivamente aos seus autores. A União Europeia, a Comissão Europeia, os parceiros de implementação do SOCIEUX+ e o pessoal do SOCIEUX+ não são responsáveis por qualquer utilização que possa ser feita da informação aqui contida."

Para mais orientações sobre comunicação e modelos, consulte o pacote de informações para peritos.

Todas as prestações devem ser fornecidas em inglês.

5.2 Apresentação e aprovação

Todas as versões dos produtos (rascunhos, finais ou outros) devem ser submetidas diretamente e apenas à equipa SOCIEUX+, a menos que a equipa SOCIEUX+ dê instruções em contrário por escrito [por e-mail] aos especialistas.

5.2.1 Produtos da pré-missão

- As prestações prévias à missão devem ser apresentadas, o mais tardar, 5 dias úteis antes do início da atividade ou da partida da missão dos peritos, consoante o que ocorrer primeiro.
- Os resultados da pré-missão serão partilhados e revistos por SOCIEUX+ e pela instituição parceira. O feedback sobre os resultados deve ser fornecido ao perito principal o mais tardar 2 dias antes do início da atividade ou da partida da missão dos peritos, consoante o que ocorrer primeiro. Os comentários e as recomendações deste feedback devem ser tidos em conta para a execução da atividade/missão pelos peritos. Apenas a agenda da missão deve ser reenviada com revisão, se solicitado pela equipa SOCIEUX+.

5.2.2 Produtos finais

- As primeiras versões preliminares dos resultados finais devem ser apresentadas o mais tardar 10 dias úteis após a conclusão da atividade ou o regresso dos peritos.
- O feedback sobre o primeiro projeto de versão do relatório deve ser fornecido 10 dias úteis após a sua apresentação.
- A inclusão do feedback nas versões preliminares é esperada 5 dias úteis após a recepção dos comentários pelo perito principal. (Geralmente, não é necessária mais do que uma ronda de feedback e revisão, a menos que a qualidade dos resultados seja considerada insatisfatória pela equipa SOCIEUX+ e/ou pela instituição parceira).
- As versões finais dos resultados devem ser aprovadas ou rejeitadas no prazo máximo de 10 dias úteis após a sua apresentação à equipa SOCIEUX+.
- Os pagamentos finais e o reembolso das despesas de deslocação dos peritos só podem ser autorizados após a aprovação da versão final dos resultados por SOCIEUX+.

6 CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS

1.4 Perfil de especialização

Perito principal (Perito #1):

Área(s) de especialização:

- *Emprego jovem, Meios de vida/Atividades de geração de rendimento, Economia informal*

Aptidão(ões) e competência(s) específica(s):

1.2 *Elaboração e desenvolvimento de políticas e estratégias (P&E)*

3.5 *Gestão de programas/projetos*

5. *Seguimento e avaliação (SYE), informação e estatísticas*

8. *Reforço de capacidades/formação de pessoas*

9. *Pesquisa*

Requisitos (essenciais/necessários):

- a) O tipo e o nível de ensino exigidos:

Grau de "Mestre" (ou grau académico avançado equivalente ou diploma que exija 4 anos de educação formal) nas áreas de especialização (ver acima), ou outra disciplina diretamente relacionada. Na sua ausência, o grau de mestre pode ser substituído por uma combinação de grau(s) académico(s) com anos de trabalho/experiência profissional relevantes que combinem a área de especialização e as competências específicas solicitadas:

- Um grau académico intermédio ("Bachelor", grau ou diploma equivalente que exija três (3) anos de educação formal) com três (3) anos adicionais de experiência profissional; ou
- Um grau académico de primeiro nível ("License", grau ou diploma equivalente que exija dois (2) anos de educação formal) com cinco (5) anos adicionais de experiência profissional.

A experiência profissional adicional utilizada para o cálculo da equivalência académica não é tida em conta para a experiência profissional geral mínima.

- b) O número de anos de experiência profissional relevante que combine a(s) área(s) de especialização e demonstre a(s) aptidão(ões) e competência(s) específica(s): Sete (7) anos.

c) Experiência na liderança de ações de intermediação ativa no mercado de trabalho, com foco na integração profissional de jovens.

d) Experiência na elaboração, implementação e avaliação de planos de ação, programas e serviços de emprego e treinamento, integração e/ou criação de empresas, com ênfase no emprego de jovens, empreendedorismo e redução da informalidade no mercado de trabalho.

f) Excelente capacidade de comunicação oral e escrita em língua portuguesa

Ativos adicionais (vantajosos na seleção):

g) Conhecimento do modelo de quadro lógico para o planeamento de projetos

h) Sensibilidade institucional e abordagem diplomática na condução de relações com atores e parceiros.

i) Experiência anterior na condução de missões de assistência técnica de curto prazo na região do Golfo da Guiné.

1.5 Estimativa da carga de trabalho

	Preparação	Trabalhos no local	Relatórios e resultados	Total
Perito principal (#1)	5	5	5	15

7 APLICAÇÕES

7.1 Convite a peritos

Todos os convites à apresentação de candidaturas de peritos para as atividades SOCIEUX+ são publicados em linha no sítio Web SOCIEUX+. Os peritos interessados devem apresentar a sua candidatura na base de dados de peritos em linha SOCIEUX+: <https://pmt.socieux.eu> (atualmente apenas disponível em inglês). O processo de candidatura é:

1. Se ainda não o fizeram, os especialistas criam a sua conta SOCIEUX+ clicando em "Criar uma conta" utilizando um endereço de correio eletrónico.
2. Os dados de acesso à sua conta serão enviados aos peritos por correio eletrónico. Os peritos devem criar e apresentar o seu perfil para análise em¹ :
 - a. Fornecer dados de contacto
 - b. Fornecer informações sobre as competências, aptidões e historial profissional do perito. Os peritos são obrigados a fornecer apenas informações limitadas através dos campos marcados com um asterisco. No entanto, *os peritos são encorajados a preencher com o máximo de detalhe as secções sobre aptidões e competências, uma vez que a equipa SOCIEUX+ também revê regularmente os perfis na lista para identificar e contactar potenciais peritos para futuras missões.*
 - c. Envio de um curriculum vitae, de preferência em formato Europass².
3. Assim que o seu perfil for aprovado pela equipa SOCIEUX+, pode candidatar-se aos convites à apresentação de propostas disponíveis, acessíveis no separador "Convite à apresentação de propostas" e clicar em "Candidatar-se".

Se forem necessárias mais informações, contactar SOCIEUX+ por correio eletrónico para experts@socieux.eu, indicando o número de referência da candidatura.

As instituições colaboradoras ou interessadas que desejem disponibilizar conhecimentos especializados para um convite à apresentação de candidaturas específico podem contactar diretamente a equipa do SOCIEUX+ em experts@socieux.eu.

1.6 Seleção de peritos

Em princípio, SOCIEUX+ mobiliza peritos das administrações públicas e dos organismos mandatados dos Estados-Membros da UE, bem como profissionais que trabalham para os parceiros sociais, nomeadamente:

- Profissionais, funcionários públicos e empregados de organismos com mandato público;
- Colaboradores e empregados de instituições de parceiros sociais, tais como sindicatos e associações patronais; e,

¹ A base de dados de especialistas SOCIEUX+ e outras ferramentas de gestão estão em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679.

² Os modelos de CV Europass estão disponíveis aqui: <http://europass.cedefop.europa.eu/en/documents/curriculum-vitae/templates-instructions>

- Instituições académicas e de investigação.

Os peritos públicos ativos de instituições que colaboram entre si têm prioridade na seleção. Os consultores privados também podem candidatar-se. A sua candidatura será considerada se não for possível identificar um perito público adequado. A mobilização de peritos atualmente empregados em agências internacionais especializadas está limitada a atividades e/ou ações executadas conjuntamente com a agência de origem do perito.

Apenas os candidatos pré-selecionados poderão ser contactados. O processo de seleção pode incluir entrevistas por telefone ou outros meios de comunicação.

Os candidatos interessados podem descarregar o **Guia para Peritos e Instituições Colaborativas** com informações pormenorizadas sobre a contratação com SOCIEUX+ em www.socieux.eu

1.7 Contratação de peritos públicos

Os peritos públicos podem estar no ativo ou reformados. Os funcionários reformados de agências internacionais especializadas ou de agências de cooperação também podem ser mobilizados, independentemente de o seu antigo empregador colaborar com SOCIEUX+ numa ação específica. Os peritos reformados são considerados como peritos públicos para todos os efeitos, benefícios e compensações financeiras fornecidos por SOCIEUX+.

Os candidatos pré-selecionados podem ser obrigados a fornecer o contacto do empregador ou prova da sua capacidade para serem contratados diretamente ao abrigo do seu estatuto de funcionário ou empregado público.

1.8 Compensações financeiras

Os funcionários contratados ou os funcionários no ativo ou reformados têm direito a subsídios fixos normais de 350 euros por dia de trabalho. Os honorários dos consultores privados são negociados em função do seu número de anos de experiência relevante e da tabela normalizada do SOCIEUX+.

Não é concedida qualquer compensação financeira aos peritos atualmente empregados em agências internacionais especializadas.

Os peritos reformados são equiparados a funcionários públicos para todos os efeitos, os benefícios e a compensação financeira são assegurados por SOCIEUX+.

Os regulamentos nacionais sobre remuneração e compensação de funcionários públicos e funcionários públicos aplicam-se e podem limitar o pagamento de subsídios por SOCIEUX+. A responsabilidade pelo cumprimento e verificação recai sobre os peritos individuais e as suas instituições de origem. O pagamento de impostos sobre o rendimento ou outros impostos é da exclusiva responsabilidade dos peritos mobilizados e/ou das suas organizações.

1.9 Despesas de deslocação

Todas as despesas de deslocação para a mobilização de peritos (instituições públicas, privadas ou internacionais) são suportadas por SOCIEUX seguindo o **Guia dos peritos e das instituições colaboradoras** com informações detalhadas sobre a contratação com SOCIEUX+ (versão à data da assinatura do contrato).

2 COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

SOCIEUX + pode utilizar os seus canais de comunicação, tais como a web, o boletim informativo e outros meios de comunicação, para partilhar informações sobre a implementação e os resultados das atividades. Para tal, são esperadas contribuições dos peritos mobilizados. Os peritos podem ser solicitados a fornecer contribuições no domínio da comunicação, tais como fotografias, textos curtos e entrevistas.

Pequenas reuniões de informação, antes e depois da missão, com o responsável de comunicação de SOCIEUX+. Estas sessões de informação permitirão identificar oportunidades e estratégias de comunicação.

Para atividades específicas, podem ser colocados à disposição dos peritos produtos de visibilidade, como brochuras, chaves USB, blocos de notas e canetas, para distribuição no local.

3 CÓDIGO DE CONDUTA

Os peritos mobilizados por SOCIEUX+ fornecerão assistência técnica desde as fases preparatórias de cada atividade até à entrega dos produtos. A equipa SOCIEUX+ ajudará os peritos a cumprir as suas missões, apoiando e aconselhando na preparação de materiais de apoio antes das reuniões. A equipa SOCIEUX+ recolherá feedback das instituições parceiras e das partes interessadas relevantes para garantir que os relatórios de missão e as recomendações sejam entregues às autoridades nacionais, às delegações da UE nos países parceiros e à Comissão Europeia.

Os peritos mobilizados não representam SOCIEUX+ ou a UE. Os pareceres técnicos e as recomendações expressas são da sua inteira responsabilidade. Eles não devem expressar opiniões negativas sobre a implementação de ações apoiadas por SOCIEUX+ a terceiros. No entanto, devem estar cientes dos objetivos e do funcionamento de SOCIEUX+ e promover os seus serviços da melhor forma possível, sempre que possível e viável.

Os peritos devem desempenhar as suas funções no País Parceiro de uma forma que seja totalmente compatível e respeitosa das instituições, políticas e comportamentos culturais locais. Devem, em particular, adotar um comportamento culturalmente sensível quando lidam com os seus homólogos locais.

ÍNDICE

1	Informação de base	1
1.1	Visão geral do país.....	1
1.2	Situação do sector	1
1.3	Papel da instituição parceira no sector.....	2
2	Objectivos da missão	2
2.1	Objetivo geral da solicitação inicial.....	3
2.2	Objetivo específico da solicitação inicial	3
2.3	Resultados esperados da missão de inquérito	3
2.4	Resultados finais	3
3	Metodologia de IMPLementação	3
3.1	Resumo.....	3
3.2	Inclusão de questões transversais.....	4
4	Descrição das actividades	5
4.1	Tarefas.....	5
4.2	Prestações de serviços	6
4.2.1	Prestações de serviços pré-missão.....	6
4.2.2	Produtos finais	6
5	Relatório e apresentação de Produtos.....	6
5.1	Formatos	6
5.2	Apresentação e aprovação	7
5.2.1	Produtos da pré-missão	7
5.2.2	Produtos finais	7
6	Conhecimentos especializados necessários.....	7
1.4	Perfil de especialização.....	7
1.5	Estimativa da carga de trabalho	8
7	Aplicações	9
7.1	Convite a peritos	9
1.6	Seleção de peritos	9
1.7	Contratação de peritos públicos.....	10
1.8	Compensações financeiras	10
1.9	Despesas de deslocação	10
2	Comunicação e visibilidade	10
3	Código de conduta	11
	Sobre SOCIEUX+	1

SOBRE SOCIEUX+

A Faculdade SOCIEUX+ foi criada e financiada pela UE através da Direção-Geral das Parcerias Internacionais (DG INTPA) e da Direção-Geral das Negociações de Vizinhança e Alargamento (DG NEAR) da Comissão Europeia. A Faculdade é co-financiada pela França, Espanha e Bélgica. É implementado por uma parceria composta por Expertise France (líder da parceria), Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP) de Espanha, Belgian International Cooperation on Social Protection (BELINCOSOC) e a Belgian Development Agency (Enabel).

O objetivo geral da Facilidade é alargar e melhorar o acesso a melhores oportunidades de emprego e a sistemas de proteção social inclusivos nos países parceiros. O seu objetivo específico é reforçar a capacidade dos países parceiros para conceber, gerir e monitorizar estratégias de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis, através de assistência técnica de curto prazo entre pares e do desenvolvimento de conhecimentos.

SOCIEUX+ reconhece o impacto da proteção social e do emprego na redução da pobreza e da vulnerabilidade. Apoia os esforços dos governos parceiros na promoção de sistemas de proteção social e emprego inclusivos e sustentáveis. SOCIEUX+ também complementa os esforços efetuados através de outras iniciativas da UE.

O mecanismo é uma expansão do SOCIEUX Social Protection EU Expertise in Development Cooperation, criado em 2013.



Siga-nos em:

www.socieux.eu



www.twitter.com/socieuxplus



www.linkedin.com/in/socieux-plus



www.flickr.com/people/socieux



<http://goo.gl/qSByFu>